



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 633

Autor: Ver. Wisis Catarino da Silva

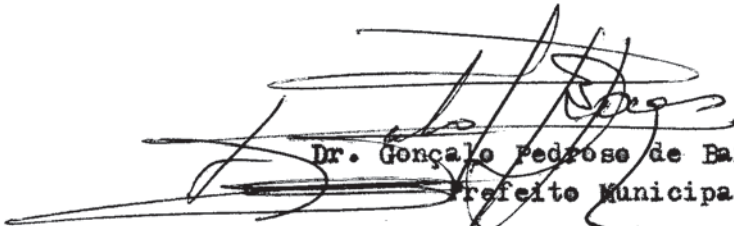
Declara de Utilidade Pública o INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE, com Sede nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - É declarado, para os benefícios legais, - de Utilidade Pública o INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE, com Sede nesta Cidade à Alameda Júlio Muller.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande



Dr. Gonçalo Pedrose de Barros
Prefeito Municipal